



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº48/2023/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

23 de outubro de 2023

## **EDITAL**

### **ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O COLEGIADO ACADÊMICO DO CAMPUS INCONFIDENTES – CADEM**

#### **COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº173 de 20 de outubro de 2023**

A Comissão Eleitoral, constituída conforme portaria nº 173 de 20 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição para a eleição de membros representantes do Campus Inconfidentes para o Colegiado Acadêmico do Campus – CADEM, com mandato de um (01) ano, sendo possível recondução por igual período, a iniciar a partir de novembro de 2023.

#### **1. Objetivo**

1.1 Eleição de novos membros, titular e suplente, dos seguintes segmentos: docente, técnico administrativo e discente, para comporem o Colegiado Acadêmico do Campus – CADEM, conforme RESOLUÇÃO Nº 034/2010, de 31/03/2010, de acordo com Capítulo I, Artigo 2º, incisos IV, V e VI e parágrafo 7º. Página para acompanhamento <https://portal.ifs.ifsulde Minas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus>.

#### **2. Das inscrições**

2.1 O período de inscrição para os candidatos será das 8h do dia 25/10/2023 às 17h do dia 27/10/2023, mediante preenchimento de formulário eletrônico, via link: [Inscrição Eleições CADEM 2023](#)

#### **3. Da Homologação das inscrições**

3.1 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos docentes, técnico-administrativos e discentes, conforme item 4. do presente edital.

3.1.1 Após o término do período de inscrição, será averiguada a situação de efetivo exercício para os servidores docentes e técnico-administrativos, junto à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, antes da homologação da inscrição.

3.1.2 Para os discentes, a situação de regularidade de matrícula e assiduidade, deverá ser enviada para o e-mail: gabinete.inconfidentes@ifsulde Minas.edu.br, antes da homologação da inscrição.

3.2 A lista das inscrições deferidas será divulgada no dia 30/10/2023 no site do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

3.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação é de até 24 horas a partir da divulgação das candidaturas, o recurso das inscrições deverá ser protocolado no Gabinete do Diretor-geral.

3.4 Não serão aceitas inscrições por procuração.

#### 4. Dos candidatos

4.1 Os docentes e técnico-administrativos deverão ser do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício no Campus Inconfidentes, nas carreiras docente e técnico administrativo, respectivamente;

4.2 Todos os discentes regularmente matriculados e assíduos, em um dos cursos regulares oferecidos pelo Campus Inconfidentes, podem se inscrever desde que não estejam matriculados no último semestre do curso;

4.3 Ao candidatarem-se os servidores docentes, técnico-administrativos e discentes declaram-se cientes do inteiro teor da RESOLUÇÃO Nº 034/2010, de 31/03/2010.

4.4 O candidato concorrente a uma vaga no CADEM não poderá ser membro, simultaneamente, do [CEPE](#) e [CAMEN](#).

#### 5. Da Eleição

5.1 O processo eleitoral acontecerá com votação eletrônica no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes no dia 08/11/2023, das 8h00min às 17h00min.

5.2 Para a votação eletrônica de docentes e técnicos administrativos serão enviados, por meio do e-mail institucional, o link de acesso com o token.

5.3 Para a votação eletrônica de discentes, os tokens deverão ser solicitados entre os dias 31/10/2023 a 01/11/2023, por meio de preenchimento do formulário: [Solicitação de token - Discentes](#)

5.4 O voto é secreto, facultativo e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza. Cada votante terá direito a um voto e deverá votar no seu representante de segmento.

5.4 Podem votar os servidores docentes e técnico-administrativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente e em efetivo exercício no Campus Inconfidentes e o discente regularmente matriculado em curso regular deste Campus.

5.6 Será considerado eleito como titular o docente, o técnico-administrativo e o discente com maior número de votos válidos contabilizados, nos seus respectivos segmentos.

5.7 Serão considerados como suplentes os segundos nomes mais votados para docente, técnico administrativo e discente, após contabilizados os votos válidos.

5.8 Cronograma da Eleição – CADEM.

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições para os candidatos, via formulário: <a href="#">Inscrição Eleições CADEM 2023</a>	25/10/2023 a 27/10/2023
Homologação e divulgação dos inscritos	30/10/2023
Recurso das inscrições protocolado no Gabinete do Diretor-geral	31/10/2023

Resultado dos recursos	01/11/2023
Solicitação de token pelos discentes, via formulário: <a href="#">Solicitação de token - Discentes</a>	31/10/2023 a 01/11/2023
Eleições no site do Campus: <a href="https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/">https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/</a>	08/11/2023
Resultado da eleição	09/11/2023
Recurso do resultado da eleição protocolado no Gabinete do Diretor-geral	10/11/2023
Homologação do resultado da eleição	a partir de 14/11/2023

## 6. Dos Critérios de Desempate

6.1 Para os servidores docentes ou técnico-administrativos, em caso de empate:

6.1.1 será classificado como titular e/ou suplente o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no serviço público;

6.1.2 apresentar mais idade.

6.2 Para os candidatos discentes, em caso de empate:

6.2.1 será classificado como titular e/ou suplente o discente que tenha mais dias letivos cumpridos no curso que esteja matriculado;

6.2.2 apresentar mais idade.

## 7. Da Apuração

7.1 Proceder-se-á a apuração dos votos, mediante relatório do sistema de votação, validado pela Comissão Eleitoral. Os resultados serão publicados de acordo com o cronograma do item 5.8.

## 8. Considerações Finais

8.1 Caso não haja inscritos para algum dos segmentos relacionados no item 2 do presente Edital, o Diretor-Geral do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes reserva-se o direito de indicar e/ou convidar servidores ou discentes para representarem seus respectivos pares no CADEM.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Inconfidentes, 23 de outubro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**ALESSANDRO FRANCISCO RANGEL**  
**Presidente da Comissão**

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**Membro**

*(assinado eletronicamente)*

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**  
**Membro**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Francisco Rangel**, CHEFE DE GABINETE - FG1 - IFS - GAB-INC, em 23/10/2023 14:23:32.
- **Luiz Flavio Reis Fernandes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - IFS, em 23/10/2023 14:51:46.
- **Wagner Roberto Pereira**, DIRETOR(A) - CD3 - IFS - DAP-INC, em 23/10/2023 14:55:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398483  
Código de Autenticação: f17e913626



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais